

**OFÍCIO SEI Nº 0023848592/2024 - HMSJ.CAOP.ACP**

Joinville, 09 de dezembro de 2024.

**À Secretaria de Administração e Planejamento****Unidade de Licitações****Assunto:** Resposta ao Memorando SEI nº 0023846089/2024 - SAP.LCT.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Memorando supracitado do processo em epígrafe, destinado à *"Contratação de empresa especializada de serviços de alimentação e nutrição, para fornecimento contínuo de refeições completas, produção e distribuição de refeições para o Hospital Municipal São José - Joinville/SC"*, servimo-nos do presente instrumento para prestar os seguintes esclarecimentos:

a) ao descritivo das propostas de preços, se estão de acordo com os Anexos I e VI do Edital (SEI nº 0023592947) para a empresa arrematante, ou seja, comparando-se o descritivo da proposta com o respectivo item dos Anexos I e VI do Edital:

b) segue a lista de item por empresa, constituída com o descritivo do Anexo I do Edital:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Fornecedor	Valor Unit. Lance	Valor Total	Análise da Proposta
1	23291 - DIETA GERAL PARA PACIENTE OU ACOMPANHANTE - DESJEJUM E LANCHE DA TARDE	Serviço	279.000	INOVA ALIMENTOS LTDA	7,52	2.098.080,00	Comparando-se o descritivo da proposta de preço comercial apresentada no item B com os Anexos I e VI do Edital, os mesmos encontram-se de acordo com às especificações técnicas. No entanto, as condições de pagamento inseridas na proposta (30 dias corridos), divergem do subitem 17.4 do Edital. Além disso, as informações da proposta no que se

							referem à "forma de prestação do serviço" devem ser adequadas de modo a se apresentarem conforme as informações dispostas no subitem 5.3.3 do Termo de Referência.
2	23292 - DIETA GERAL PARA PACIENTE - COLAÇÃO	Serviço	54.000	INOVA ALIMENTOS LTDA	5,73	309.420,00	Comparando-se o descritivo da proposta de preço comercial apresentada no item B com os Anexos I e VI do Edital, os mesmos encontram-se de acordo com às especificações técnicas. No entanto, as condições de pagamento inseridas na proposta (30 dias corridos), divergem do subitem 17.4 do Edital. Além disso, as informações da proposta no que se referem à "forma de prestação do serviço" devem ser adequadas de modo a se apresentarem conforme as informações dispostas no subitem 5.3.3 do Termo de Referência.
3	23293 - DIETA GERAL PARA PACIENTE OU ACOMPANHANTE - ALMOÇO E JANTAR	Serviço	306.000	INOVA ALIMENTOS LTDA	11,64	3.561.840,00	Comparando-se o descritivo da proposta de preço comercial apresentada no item B com os Anexos I e VI do Edital, os mesmos encontram-se de acordo com às especificações técnicas. No entanto, as condições de pagamento inseridas na proposta (30 dias corridos), divergem do subitem 17.4 do Edital. Além disso, as informações da proposta no que se referem à "forma de prestação do serviço" devem ser adequadas de modo a se apresentarem conforme as informações dispostas no subitem 5.3.3 do Termo de Referência.
4	23295 - DIETA GERAL PARA PACIENTE OU ACOMPANHANTE - CEIA	Serviço	126.000	INOVA ALIMENTOS LTDA	7,49	943.740,00	Comparando-se o descritivo da proposta de preço comercial apresentada no item B com os Anexos I e VI do Edital, os mesmos encontram-se de acordo com às especificações técnicas. No entanto, as condições de pagamento inseridas na proposta (30 dias corridos), divergem do subitem 17.4 do Edital. Além disso, as informações da proposta no que se referem à "forma de prestação do serviço" devem ser adequadas de modo a se

							apresentarem conforme as informações dispostas no subitem 5.3.3 do Termo de Referência.
5	23401 - ALMOÇO E JANTAR SERVIDO NO REFEITÓRIO	Serviço	93.600	INOVA ALIMENTOS LTDA	14,76	1.381.536,00	Comparando-se o descritivo da proposta de preço comercial apresentada no item B com os Anexos I e VI do Edital, os mesmos encontram-se de acordo com às especificações técnicas. No entanto, as condições de pagamento inseridas na proposta (30 dias corridos), divergem do subitem 17.4 do Edital. Além disso, as informações da proposta no que se referem à "forma de prestação do serviço" devem ser adequadas de modo a se apresentarem conforme as informações dispostas no subitem 5.3.3 do Termo de Referência.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Debortoli**, **Coordenador(a)**, em 09/12/2024, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023848592** e o código CRC **D7569A72**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-050 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.138063-3

0023848592v17